



Prefeitura de Joinville

INFORMAÇÃO SEI N° 0185484/2015 - SAP.UPR

Joinville, 04 de novembro de 2015.

EDITAL DA LICITAÇÃO DE CONCORRÊNCIA N° 278/2015 - Edital SEI N° 0174337/2015

Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de consultoria em engenharia para elaboração de estudos, projetos, memoriais, especificações técnicas de serviços, orçamentos e cronogramas para implantação de obra de arte especial e readequação do sistema viário do entorno da ponte Joinville

ESCLARECIMENTO VIII

Recebido em 27.10.2015 às 11h30

Para um perfeito entendimento quanto ao escopo desta licitação, expomos a seguir nossas dúvidas:

O item IV.9 - Projeto Executivo de Iluminação – Produto 17 (P17) do Edital SEI N° 0174337/2015 - SAP.UPR, bem como o item 21. Projeto Executivo de Iluminação – Produto 17 (P17) do Termo de Referência, dizem: “O projeto executivo será elaborado e implantado pelo contrato de iluminação pública n° 398/2014, cabendo da consultora contratada a repassar a empresa detentora do contrato, todos os projetos necessários”.

Com relação a este item, pedimos a gentileza de melhor esclarecer:

1. Estamos entendendo que o Projeto Executivo de Iluminação da Ponte Joinville, (Produto 17), faz parte do escopo deste Edital, entendimento correto?

Resposta: Em atenção ao Pedido de Esclarecimento, a Secretaria de Infraestrutura Urbana manifestou-se através do Memorando SEI n° 0184779 e esclareceu o seguinte: “Conforme descrito no " IV.9 - Projeto Executivo de Iluminação - Produto 17 (P17)", os projetos serão elaborados e implantados pelo contrato de Iluminação Pública n° 398/2014, no que se referem a todo o escopo deste edital, cabendo a empresa vencedora do certame o repasse de seus projetos executivos, caso haja a necessidade de consulta para a melhor elaboração dos projetos de Iluminação Pública. Assim, o projeto executivo de Iluminação da ponte não faz parte do escopo deste Edital”.

2. *Estamos entendendo que o Projeto Executivo de Iluminação do binário das ruas São Leopoldo e São Borja, (Produto 17), faz parte do escopo deste Edital, entendimento correto?*

Resposta: Em atenção ao Pedido de Esclarecimento, a Secretaria de Infraestrutura Urbana manifestou-se através do Memorando SEI nº 0184779 e esclareceu o seguinte: “Conforme descrito no " IV.9 - Projeto Executivo de Iluminação - Produto 17 (P17)", os projetos serão elaborados e implantados pelo contrato de Iluminação Pública nº 398/2014, no que se referem a todo o escopo deste edital, cabendo a empresa vencedora do certame o repasse de seus projetos executivos, caso haja a necessidade de consulta para a melhor elaboração dos projetos de Iluminação Pública. Assim, o projeto executivo de Iluminação do Binário das ruas São Leopoldo e São Borja não faz parte do escopo deste Edital”.

3. *Não foi evidenciado no Resumo do Orçamento item relativo ao Projeto Executivo de Iluminação da Ponte Joinville. Como será realizado o pagamento referente à medição do Projeto de Iluminação da Ponte?*

Resposta: Em atenção ao Pedido de Esclarecimento, a Secretaria de Infraestrutura Urbana manifestou-se através do Memorando SEI nº 0184779 e esclareceu o seguinte: “Conforme descrito no " IV.9 - Projeto Executivo de Iluminação - Produto 17 (P17)", os projetos serão elaborados e implantados pelo contrato de Iluminação Pública nº 398/2014, no que se referem a todo o escopo deste edital, cabendo a empresa vencedora do certame o repasse de seus projetos executivos, caso haja a necessidade de consulta para a melhor elaboração dos projetos de Iluminação Pública. Não foi considerado nenhum custo referente a Projeto de Iluminação da Ponte”.

4. *Não foi evidenciado no Resumo do Orçamento item relativo ao Projeto Executivo de Iluminação do binário. Como será realizado o pagamento referente à medição do Projeto de Iluminação deste item?*

Resposta: Em atenção ao Pedido de Esclarecimento, a Secretaria de Infraestrutura Urbana manifestou-se através do Memorando SEI nº 0184779 e esclareceu o seguinte: “Conforme descrito no " IV.9 - Projeto Executivo de Iluminação - Produto 17 (P17)", os projetos serão elaborados e implantados pelo contrato de Iluminação Pública nº 398/2014, no que se referem a todo o escopo deste edital, cabendo a empresa vencedora do certame o repasse de seus projetos executivos, caso haja a necessidade de consulta para a melhor elaboração dos projetos de Iluminação Pública. Não foi considerado nenhum custo referente a Projeto de Iluminação do Binário das ruas São Leopoldo e São Borja”.

Silvia Mello Alves

Presidente da Comissão de Licitação

Portaria nº 055/2015



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA MELLO ALVES**, Servidor (a) Público (a), em 05/11/2015, às 08:32, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0185484** e o código CRC **E69437FE**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguçu - CEP 89221-901 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

15.0.012071-2

0185484v4